

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2019"

ADAIR ANTÔNIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 17 de julho de 2019, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Registre-se e Publique-se Data Supra

ADAIR ANTÔNIO MENIN
Presidente da Câmara de Vereadores

EDUARDO ZORZI

Secretário